



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO XIV – SEPARATA Nº. 0005 – CALDAS BRANDÃO – PB – SEGUNDA - FEIRA, 01 DE JULHO DE 2019.

PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 022/2019.

Caldas Brandão, 01 de Julho de 2019.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar o
Servidor **JOSE GERALDO DA SILVA JUNIOR** matrícula nº 905463 do Cargo Comissionado de Secretario De Desenvolvimento na Secretaria de Des. Ec.Tur. M Amb. Agric. e Ag. deste Município.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se e cumpra-se.

Neuma Rodrigues de Moura Soares
NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 023/2019.

Caldas Brandão, 01 de Julho de 2019.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar o
Servidora **JOSINEIDE GONÇALVES VASCONCELOS** matrícula nº 905273 do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete no Gabinete do Prefeito deste Município.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se e cumpra-se.

Neuma Rodrigues de Moura Soares
NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES
PREFEITA CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO XIV – SEPARATA Nº. 0005 – CALDAS BRANDÃO – PB – SEGUNDA - FEIRA, 01 DE JULHO DE 2019.

PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 024/2019.

Caldas Brandão, 01 de Julho de 2019.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar o
Servidor **PAULO OLIVEIRA CAVALCANTE**
matricula nº 905017 do Cargo Comissionado de Assessor Espacial no Finanças deste Município.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se,

publica-se e cumpra-se.

Neuma Rodrigues de Moura Soares
NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES
PREFEITA CONSTITUCIONAL